

PORTARIA DEPRN/DG - 16, DE 10-3-2004

Dispõe sobre a criação de controle de Comissão de Controle da Reposição Florestal

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.780, de 09 de março de 2001, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída uma comissão, da qual participarão representantes da Diretoria Geral e Regionais do DEPRN, que terá como função coordenar as ações de controle da reposição florestal obrigatório no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos seguintes funcionários:

Ricardo Leonel D'Ércole - DPRN-6;

Gilson Gonçalves Guimarães - AT/DG;

José Orlando Mastrocola Lopes - DPRN-4;

Juliana Loyola Ferreira - DPRN -7;

Macia Calamari - DPRN -1;

Paulo Roberto Brinholi - DPRN -2.

Artigo 3º - A coordenação da comissão caberá ao funcionário Ricardo Leonel D'Ércole.

Artigo 4º - As diretrizes, procedimentos e ações propostas deverão ser apresentadas e referendadas pelo Conselho Diretor do Departamento .

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DEPRN nº 002, de 18/02/04.